

ORIGINAL: INGLÊS

COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA

Septuagésima primeira sessão
Sessão virtual, 24 a 26 de Agosto de 2021

Ponto 19 da ordem do dia provisória

**PROJECTO DE ORDEM DO DIA PROVISÓRIA, LOCAL E DATAS DA
SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO DO COMITÉ REGIONAL**

1. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento Interno do Comité Regional, a Directora Regional apresenta a seguinte proposta de local e datas relativamente à septuagésima segunda sessão do Comité Regional.
2. Em virtude da resolução AFR/RC41/R13, os encargos adicionais inerentes à organização de uma sessão do Comité Regional fora do Escritório Regional deverão ser integralmente cobertos pelo país anfitrião. Se um Estado-Membro estiver interessado em acolher uma sessão do Comité Regional, será estabelecido um acordo entre o Governo do país anfitrião e a Organização Mundial da Saúde, abrangendo os seguintes pontos necessários para a organização da reunião do Comité Regional:
 - a) Instalações, mobiliário e equipamento, incluindo o equipamento de interpretação necessário para os trabalhos do Comité Regional;
 - b) Equipamento de iluminação, incluindo a sua manutenção, fornecimento de energia eléctrica e ventilação das instalações;
 - c) Pessoal de manutenção, limpeza e vigilância das instalações, material e equipamento;
 - d) Serviços de correio e de telefone, bem como de cobertura radiofónica e televisiva essenciais para a boa e eficiente divulgação dos trabalhos do Comité Regional;
 - e) Despesas de viagem e estadia do Secretariado da OMS autorizado a participar na reunião;
 - f) Viaturas para o transporte dos representantes dos Estados-Membros, membros do Secretariado da OMS, equipamento, material e documentação; moeda nacional à melhor taxa de câmbio e no montante necessário para cobrir as despesas da Organização no país anfitrião.
3. A Directora Regional considera oportuno chamar a atenção dos Estados-Membros para a necessidade de se cumprir integralmente estes compromissos.
4. Qualquer Estado-Membro que deseje organizar a septuagésima segunda sessão do Comité Regional deverá manifestar o seu interesse durante a apreciação deste ponto da ordem do dia. Na eventualidade de não haver manifestação de interesse por parte de nenhum Estado-Membro, a Directora Regional propõe que o Comité Regional seja realizado no Escritório Regional da OMS para a África. Propõe-se ainda que a septuagésima segunda sessão do Comité Regional seja realizada de 22 a 26 de Agosto de 2022. O projecto de ordem do dia provisória é apresentado em anexo.



COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA

ORIGINAL: INGLÊS

Septuagésima segunda sessão
Formato a decidir, 22 a 26 de Agosto de 2022

Ponto 3 da ordem do dia provisória

ORDEM DO DIA PROVISÓRIA

1. Abertura da reunião
2. Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Relatores
3. Adopção da ordem do dia provisória e do programa de trabalho provisório
4. Nomeação dos membros da Comissão de Verificação de Poderes
5. Alocução do Presidente do Subcomité do Programa
6. Relatório anual da Directora Regional sobre as actividades da OMS na Região Africana
7. **(Assuntos de interesse mundial relacionados com as decisões e resoluções da Assembleia Mundial da Saúde)**
 - 1.º pilar: Cobertura universal de saúde para mais mil milhões de pessoas**
8. PEN-Plus – Uma estratégia regional para fazer face às doenças não transmissíveis graves e crónicas ao nível intermédio dos sistemas nacionais de saúde
9. Quadro para o reforço da implementação do Plano de Acção Mundial para a Saúde Mental (2013–2030) na Região Africana da OMS
10. Protecção contra o risco financeiro para alcançar a cobertura universal de saúde na Região Africana
11. Quadro para o controlo, a eliminação e a erradicação das doenças tropicais e de transmissão vectorial na Região Africana
 - 2.º pilar: Melhor protecção contra emergências sanitárias para mais mil milhões de pessoas**
12. Estratégia regional para a segurança e as emergências sanitárias 2022–2030
 - 3.º pilar: Melhor saúde e bem-estar para mais mil milhões de pessoas**
13. Estratégia regional actualizada para a gestão dos determinantes ambientais da saúde humana na Região Africana (2022–2032)

4.º pilar: Uma OMS mais eficaz e eficiente que presta um melhor apoio aos países

14. Sétimo relatório de progresso sobre a implementação da Agenda de Transformação do Secretariado da Organização Mundial da Saúde na Região Africana
15. Proposta de orçamento-programa
16. Projecto de ordem do dia provisória, local e datas da septuagésima terceira sessão do Comité Regional
17. **Documentos de informação**

1.º pilar: Cobertura universal de saúde para mais mil milhões de pessoas

- 17.1 Relatório de progresso sobre a implementação da Estratégia regional de saúde oral 2016–2025: combater as doenças orais no contexto das doenças não transmissíveis
- 17.2 Relatório de progresso sobre o quadro da Região Africana para a implementação da Estratégia Mundial dos Recursos Humanos para a Saúde: pessoal de saúde 2030
- 17.3 Relatório regional sobre a implementação da Estratégia Mundial para a Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente
- 17.4 Relatório de progresso sobre a implementação da Estratégia Mundial para Acelerar a Luta Antitabágica 2019–2025 na Região Africana
- 17.5 Relatório de progresso sobre a implementação do quadro de resposta mundial para o controlo dos vectores na Região Africana da OMS

2.º pilar: Melhor protecção contra emergências sanitárias para mais mil milhões de pessoas

- 17.6 Relatório de progresso sobre a Estratégia Regional para a Vigilância e Resposta Integradas às Doenças

3.º pilar: Melhor saúde e bem-estar para mais mil milhões de pessoas

- 17.7 Relatório de progresso sobre a implementação do documento técnico que visa reduzir as desigualdades em saúde através de uma acção intersectorial sobre os determinantes sociais da saúde

4.º pilar: Uma OMS mais eficaz e eficiente que presta um melhor apoio aos países

- 17.8 Relatório de progresso sobre o Observatório Africano da Saúde
- 17.9 Relatório sobre o pessoal da OMS na Região Africana
- 17.10 Questões regionais decorrentes dos relatórios das auditorias internas e externas da OMS
18. Adopção do Relatório do Comité Regional